

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/11/2024 | Edição: 217 | Seção: 2 | Página: 17

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

## PORTARIA N° 1.097, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e nos arts. 1º, § 1º, e 9º, do Decreto de 19 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 1.060, de 1º de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

\*Art. 1º .....

.....

IV - representantes da Casa Civil da Presidência da República - CC/PR:

.....

b) suplente: Manoela Dutra Macedo; e

.....

Art. 2º .....

.....

IV - representantes da Casa Civil da Presidência da República:

a) titular: Adriano Almeida Dani; e\* (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

